



Câmara Municipal de Virmond Estado do Paraná

ATA Nº 048/2025

SESSÃO ORDINARIA 9ª LEGISLATURA.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e cinco, às dezessete horas nas dependências da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Elizeu Komineck, reuniram-se os Senhores vereadores (as) para realização desta Sessão Ordinária. Em seguida o primeiro secretário vereador José Vanderlei fez a chamada nominal dos vereadores, onde constatou se a presença dos seguintes: José Vanderlei Ruths, Luiz Fernando Sverdowski, Valdivina Castorina de Paula, Fernandes Luiz Passarin, Luiz Eduardo Mierzva, Everson Luiz Svartz, Arlete Teresinha Stefanoski e Elizeu Komineck. Verificando a presença da maioria absoluta dos vereadores o presidente declara aberta a presente sessão, em seguida o vereador Elizeu fez a leitura do Salmo. Após o presidente pediu para mim Poliana Bonfim De Abreu Pilarski Assessora Legislativa lavrar a presente ata e fazer a leitura da ata da sessão anterior para apreciação e aprovação do plenário. Dando sequencia o vereador José Vanderlei fez a leitura da pauta do dia passando-se para matérias de expediente; Leitura dos ofícios 285 e 287/2025 de autoria do poder Executivo Municipal, archive-se. Leitura do projeto de Lei 056/2025 de autoria do poder Executivo Municipal súmula; **Cria os cargos de analista de Licitações, vinculado ao gabinete do prefeito e Diretor de Departamento de Comunicação oficial e imprensa, vinculado à Secretaria de Administração, altera a remuneração da assessoria jurídica e dá outras providências, alterando a Lei nº 337/2018, de 04 de maio de 2018, e dá outras providências.** Projeto aceito para dar entrada em regime de urgência por unanimidade do plenário, baixam-se as comissões, comissão de Legislação, Justiça e Redação e comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, atendendo pedido o presidente autorizou uma cópia do projeto ao vereador José Vanderlei e ao vereador Luiz Eduardo. Leitura do projeto de Lei 057/2025 de autoria do poder Executivo Municipal sumula; **Institui o programa nota fiscal premiada no Município de Virmond-PR, dispõe sobre o sorteio de prêmios e dá outras providências.** Projeto aceito para dar entrada em regime de urgência por unanimidade do plenário, baixam-se as comissões, comissão de Legislação, Justiça e Redação e comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **Não havendo matérias de ordem do dia, nem matérias de primeira discussão e votação, passa-se para matérias de segunda discussão e votação. Matérias de segunda discussão e votação;** Segunda discussão e votação do projeto de Lei 055/2025 de autoria do poder executivo Municipal súmula; **Altera dispositivos na Lei Municipal nº 259/2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos da administração pública direta do Município de Virmond, Estado do Paraná,**

Poliana B. de Abreu Pilarski
Elizeu Komineck
Luiz Eduardo Mierzva
Everson Luiz Svartz
Arlete Teresinha Stefanoski
Valdivina Castorina de Paula
Fernandes Luiz Passarin
José Vanderlei Ruths
Elizeu Komineck



Câmara Municipal de Virmond

Estado do Paraná

e dá outras providências. Projeto aprovado em segunda votação por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **Palavra livre.** Leitura do convite para 27º encontro dos conselheiros fiscais. Fez o uso da palavra vereador José Vanderlei, Vereadora Arlete, vereador Everson e vereador presidente Elizeu. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão e convidou para próxima sessão Ordinária no dia 27 de outubro de 2025 as 17:00 horas na Câmara Municipal e encerrou indo a presente ata assinada por mim que a lavrei e pelos senhores vereadores (as) presentes.

Heliana B. de Abreu Kilariski

Presidente Elizeu Komineck

Vice Presidente Arlete Teresinha Stefanoski.....

Primeira Secretario José Vanderlei Ruths.....

Segundo Secretário Aleixo Komineck.....

Vereador Luiz Fernando Sverdovski.....

Vereadora Valdivina Castorina de Paula

Vereador Fernandes Luis Passarin.....

Vereador Luiz Eduardo Mierzwa.....

Vereador Everson Luiz Svartz.....